

# **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 225, de 24 de novembro de 1995.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo IGUASSU V-1 de hidrômetro, marca SCHLUMBERGER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

### **1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:**

1.1 Fabricante: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA.

Endereço: Rod. Campinas/Mogi-Mirim, km 121 - Campinas-SP.

1.2 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, multijato, magnético.

1.3 Vazão nominal: 1,5 m<sup>3</sup>/h

1.4 Diâmetros nominais: DN 15 e DN 20

1.5 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros, sobre escala circular.

1.5.1 Indicação máxima: 9999 m<sup>3</sup>

1.5.2 Menor divisão: 0,0001 m<sup>3</sup>

### **2 ESPECIFICAÇÕES**

2.1 Temperatura máxima: 40°C

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa

### **3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:**

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600002432/95.

### **4 CONTROLE METROLÓGICO:**

4.1 Verificações e tolerâncias: as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

### **5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:**

5.1 Será apostado no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SÍMBOLO DO INMETRO- ML --/--" (nº e ano).

5.2 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização;

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista em corte

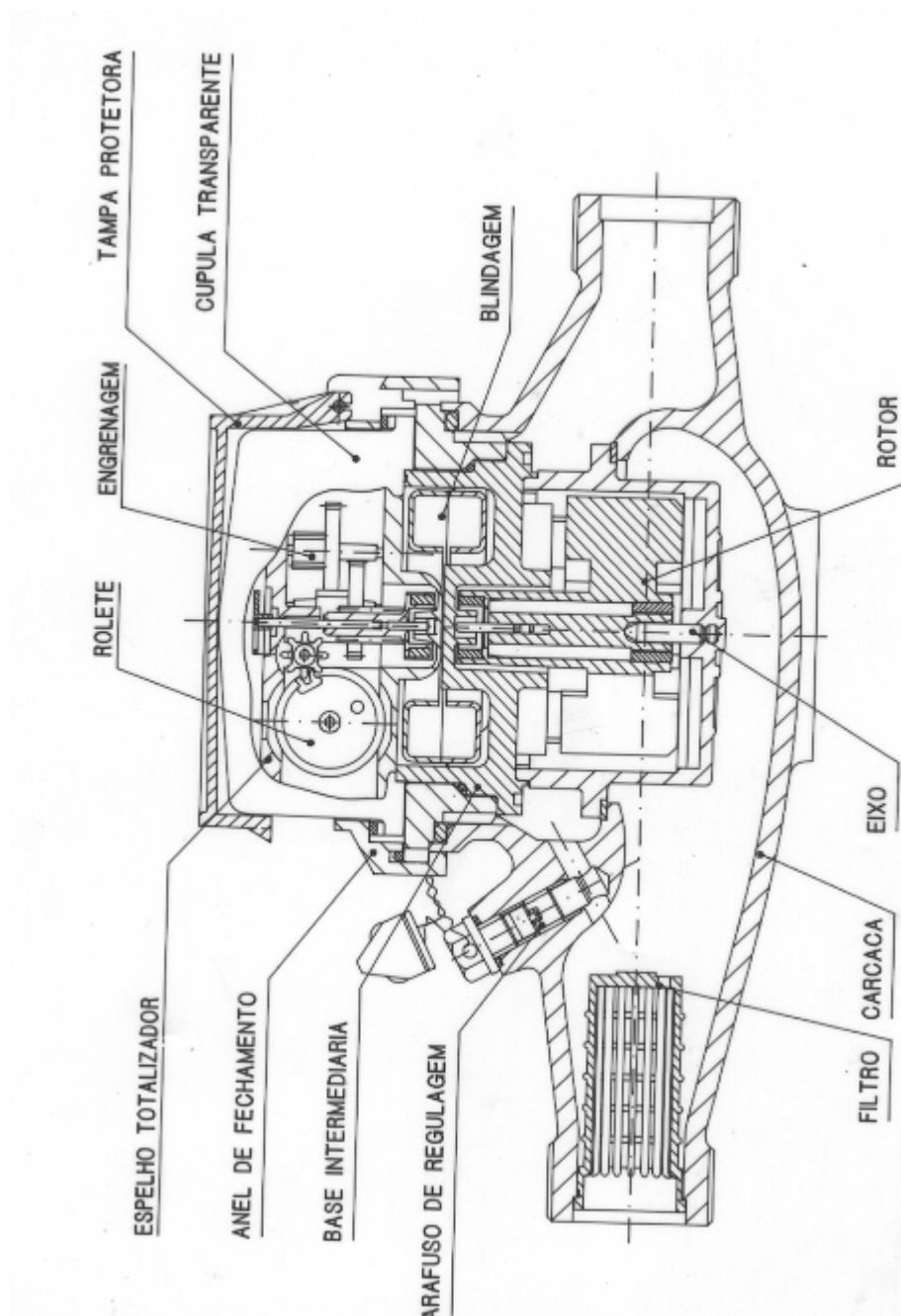
6.2 Vista da planta

6.3 Vista externa e marca de selagem

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães  
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 225 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995



FABRICANTE:

SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA

VISTA INTERNA

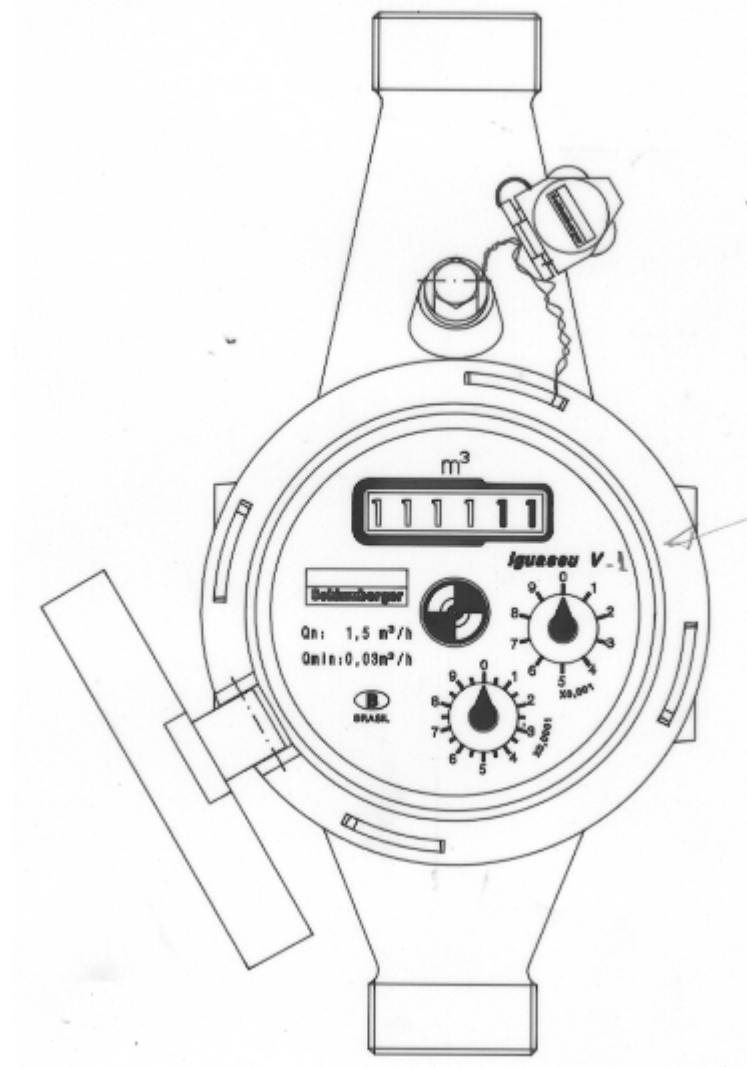
HIDRÔMETRO IGUASSU V-I

Qn.1.5m³/h DN15/20 CLASSE B

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
1:1

ANEXO:  
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 225 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995



FABRICANTE:

SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA

COTAS EM:  
mm

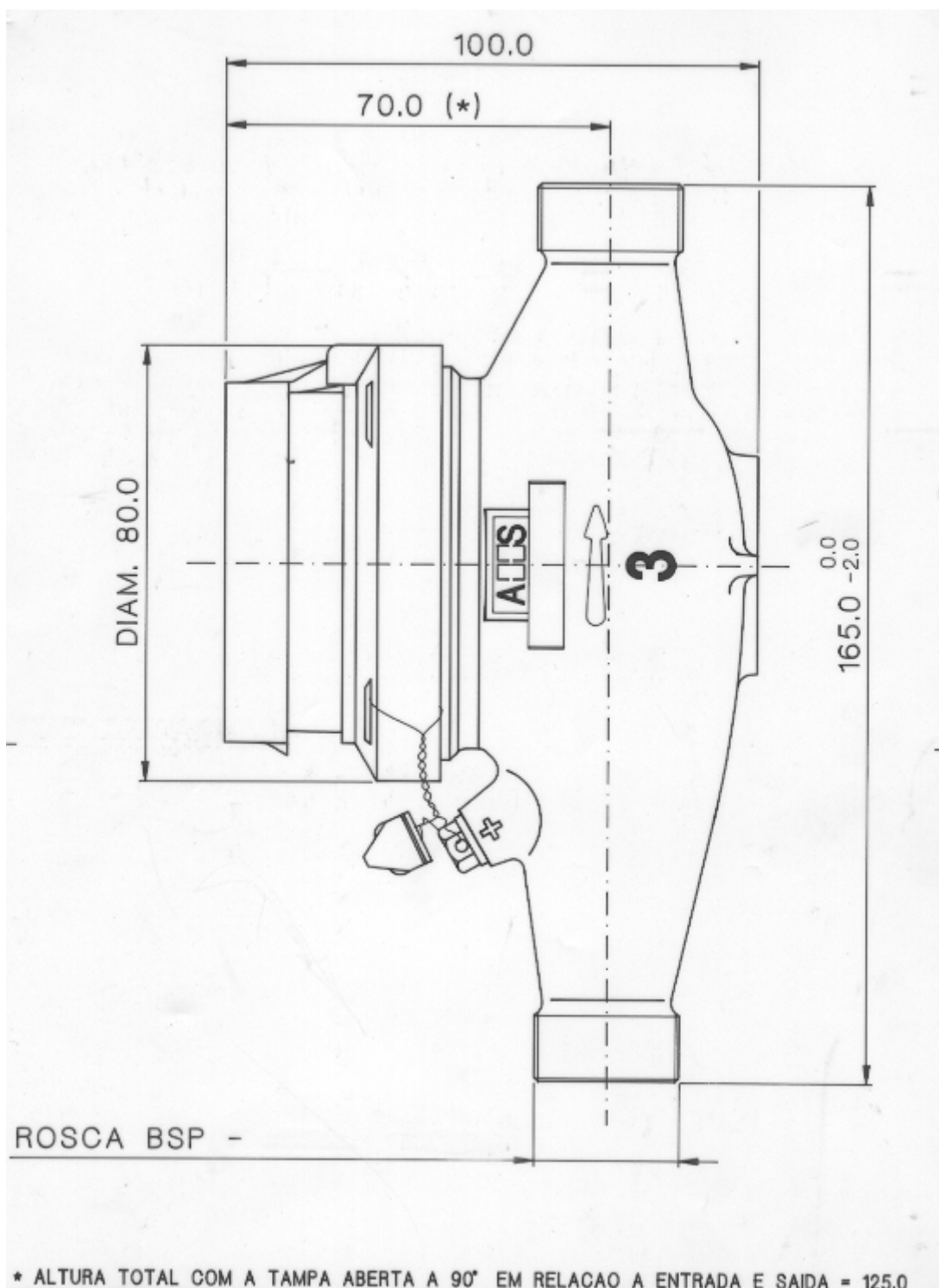
VISTA DE PLANTA

HIDRÔMETRO IGUASSU V-1

Qn.1.5m³/h DN15/20 CLASSE B

ESCALA:  
1:1

ANEXO:  
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 225 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

|                                                                                     |                                  |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|  | FABRICANTE:                      | COTAS EM: |
|                                                                                     | SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA      | mm        |
|                                                                                     | VISTA EXTERNA – PLANO DE SELAGEM | ESCALA:   |
|                                                                                     | HIDRÔMETRO IGUASSU V-I           | 1:1       |
|                                                                                     | Qn.1.5m³/h DN15/20 CLASSE B      | ANEXO:    |
|                                                                                     |                                  | 03        |